

XXII SEMANA INTERNACIONAL DE PESQUISA, EXTENSÃO E INOVAÇÃO

Tema: Tecnologias Sociais e Cidades Sustentáveis

EDITAL DE SUBMISSÃO DE MINICURSOS

1 APRESENTAÇÃO

1.1 Este edital dispõe sobre o envio de propostas e estabelece os critérios para avaliação e seleção de **minicursos** para a XXII Semana Internacional de Pesquisa, Extensão e Inovação da UNISUAM.

1.2 A **XXII Semana Internacional de Pesquisa, Extensão e Inovação da UNISUAM** será realizada de **28 a 30 de outubro de 2025**, em formatos presencial e online, com a programação a ser definida pela Comissão Organizadora.

1.3 Poderão participar da XXII Semana Internacional de Pesquisa, Extensão e Inovação da UNISUAM estudantes, professores, empreendedores e pesquisadores da UNISUAM e de outras instituições, desde que efetuem sua inscrição corretamente.

1.3.1 O evento é gratuito para todos e todas.

2 NORMAS GERAIS

2.1 Os minicursos submetidos à avaliação da Comissão Científica deverão estar, **obrigatoriamente**, alinhados ao tema **Tecnologias Sociais e Cidades Sustentáveis**.

2.2 Poderão submeter propostas professores de graduação e pós-graduação, graduados, pós-graduandos (lato sensu), mestrandos, doutorandos e pesquisadores em pós-doutorado, vinculados à UNISUAM ou a outras instituições de ensino.

2.3 Cada proponente poderá submeter apenas uma proposta de minicurso.

2.4 A proposta de minicurso deverá ter duração mínima de 1 hora e máxima de 3 horas.

2.5 Os minicursos serão oferecidos no dia **29 de outubro de 2025**, em dois possíveis horários: das **9h às 12h** ou das **14h às 17h**.

2.5.1 A atuação nos horários propostos estará sujeita aos seguintes critérios:
1) ordem de submissão do proponente; 2) disponibilidade de espaço nas unidades.

2.6 É obrigatório que os minicursos submetidos para realização presencial sejam realizados em uma das três unidades da UNISUAM: Bangu, Bonsucesso ou Campo Grande.

2.6.1 Os minicursos submetidos na modalidade presencial estarão sujeitos à avaliação da estrutura disponível em cada unidade da UNISUAM, a fim de verificar a viabilidade de sua realização.

2.7 Os minicursos submetidos devem ser originais, por isso, a Comissão Organizadora não se responsabiliza por qualquer tipo de plágio, ou autoplágio, presente na proposta.

2.8 É responsabilidade da Comissão Organizadora realizar a avaliação e o aceite dos minicursos, elaborar a programação das sessões, organizar a distribuição das propostas aprovadas e definir os respectivos horários de oferta, que serão devidamente divulgados no site do evento.

2.8.1 Os minicursos que não atenderem às normas especificadas serão automaticamente rejeitados.

2.9 É obrigatória a inscrição no evento de todos os proponentes cujos nomes constem na proposta do minicurso.

2.10 É obrigatória a presença de todos os proponentes indicados na proposta do minicurso no momento de sua realização.

2.11 Para a apresentação do minicurso, deve ser utilizado, obrigatoriamente, o modelo de slides disponível no site do evento.

3 DA SUBMISSÃO DE PROPOSTAS DE MINICURSOS

3.1 O prazo para submissão de propostas de minicursos será de **04 de agosto** de 2025 até **05 de setembro** de 2025.

3.2 Deverá ser submetido um resumo do minicurso, com no **máximo 3 páginas**, contendo as seguintes informações:

1. Título do minicurso
2. Proponentes e suas respectivas vinculações acadêmicas e institucionais
3. Resumo da proposta
4. Objetivos do minicurso
5. Justificativa, destacando a relevância do tema
6. Perfil do público-alvo
7. Recursos materiais específicos necessários, se houver

3.3 As propostas de minicursos deverão ser submetidas **exclusivamente** por meio do formulário eletrônico disponibilizado através deste link: <https://forms.gle/Y3PYtzzfhX9fuaYj8>

4 DA DIVULGAÇÃO DOS MINICURSOS APROVADOS

4.1 O resultado será divulgado em **29 de setembro de 2025**.

4.2 A divulgação dos minicursos aprovados, com seus respectivos horários de apresentação e demais orientações, será feita por **e-mail ao proponente**. Posteriormente, as informações serão publicadas no site do evento.

5. DA CERTIFICAÇÃO

5.1 Ao final do evento, será emitido certificado digital aos proponentes que ministrarem os minicursos, condicionado à presença daqueles que efetivamente realizaram o minicurso.

5.2 Os certificados serão enviados para o e-mail do proponente do minicurso, após o cumprimento de todas as etapas obrigatórias relacionadas à realização da atividade.

6 CRONOGRAMA

04 de agosto de 2025	Abertura da submissão de minicursos
12 de setembro de 2025	Encerramento da submissão de minicursos
29 de setembro de 2025	Divulgação dos minicursos aprovados
29 de setembro de 2025	Divulgação das inscrições gerais para participação na XXII SIPEI, incluindo minicursos
27 de outubro de 2025	Fim do período de inscrição nos minicursos.
28 a 30 de outubro de 2025	XXII Semana Internacional de Pesquisa, Extensão e Inovação da UNISUAM

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Os proponentes, ao submeterem propostas de minicursos, devem conhecer e aceitar as normas estabelecidas neste edital. Serão desclassificados aqueles que não cumprirem tais normas.

7.2 Em caso de desistência da realização do minicurso proposto, o fato deverá ser comunicado ao setor de Pesquisa da UNISUAM pelo e-mail iniaciacaocientifica@unisuam.edu.br, o mais breve possível.

7.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Pesquisa e Extensão da UNISUAM.

COMISSÃO CIENTÍFICA

Prof. Dr. Agnaldo José Lopes
Profa. Dra. Alessandra Felix da Silva Andre
Prof. Dr. Arthur de Sá Ferreira
Prof. Dr. Conrado Torres Laett
Prof. Dr. Estêvão Rios Monteiro
Prof. Dr. Fábio Vieira dos Anjos
Prof. Dr. Igor Ramathur Telles de Jesus
Profa. Dra. Laura Alice Santos Oliveira
Prof. Dr. Leandro Alberto Calazans Nogueira
Profa. Dra. Luana Luiza Galoni Pereira
Profa. Dra. Luciana Crepaldi Lunkes
Prof. Dr. Luis Felipe da Fonseca Reis
Prof. Dr. Ney Armando de Mello Meziat Filho
Profa. Dra. Maria Geralda Miranda
Profa. Dra. Patrícia dos Santos Vigário
Profa. Dra. Patricia Maria Dusek
Prof. Dr. Renato Santos de Almeida
Prof. Dr. Thiago Lemos de Carvalho
Profa. Dra. Vanessa Indio do Brasil da Costa